

## **Edital de seleção de entidades ecológicas para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – Comam, de Porto Alegre/RS**

A Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul – APEDEMA/RS, em atendimento à decisão proferida pela 10ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre na ação civil pública nº 9039978-70.2017.8.21.0001, torna público **Edital de seleção de entidades ecológicas para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – Comam, de Porto Alegre/RS**:

A eleição será realizada no dia 25 de setembro de 2019, na sede da OAB/RS, situada na Rua Washington Luiz, 1110 – 8º andar, com primeira chamada às 19h e encaminhamento do pleito às 19h30.

O Edital encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), edição de 13 de setembro de 2019, página 19, disponível no seguinte link: [http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031\\_ce\\_20190913\\_executivo.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3031_ce_20190913_executivo.pdf)

As datas e regras do processo de eleição publicado no edital são as seguintes:

1. A seleção é aberta a entidades destinadas à proteção e preservação do meio ambiente no município de Porto Alegre e Região Metropolitana tendo como requisitos:
  - 1.1. Ser entidade não governamental de caráter supra partidário;
  - 1.2. Ter como objetivo estatutário principal a proteção e defesa do meio ambiente e/ou da qualidade de vida;
  - 1.3. Guardar absoluta independência de setores com interesses econômicos sobre as decisões da esfera ambiental e de setores político-partidários;
  - 1.4. Reunir-se e comunicar-se com as demais entidades, visando o fortalecimento da atuação do setor ecológico;
  
2. As **inscrições poderão ser realizadas até o dia 20 de setembro de 2019**, por meio de envio de e-mail [eleicaoapedemars@gmail.com](mailto:eleicaoapedemars@gmail.com), contendo todos os seguintes documentos:
  - 2.1. Declaração informando ao menos uma atividade de atuação em defesa em proteção do meio ambiente de Porto Alegre nos últimos 12 meses;
  - 2.2. Declaração informando as fontes de renda recebidas nos últimos 36 meses, informando especificamente as fontes e destinação dos recursos;
  - 2.3. Declaração informando que a entidade tem caráter supra partidário;
  - 2.4. Estatuto social e ata de eleição da diretoria registrados em cartório.

3. Até dez dias antes da reunião, Edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, e ficará disponível no site da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, e da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul - APEDEMA/RS.
4. O resultado da seleção será disponibilizado sítio eletrônico da APEDEMA/RS em até 48 horas após o resultado da eleição.
5. Da data da publicação do resultado da eleição, caberá impugnação no prazo de três (03) dias, a ser encaminhada pela mesma via da inscrição.
6. As questões omissas ao presente Edital serão decididas pela Coordenação da APEDEMA/RS, *ad referendum* da sua Assembleia Geral.

Assim, dando cumprimento à decisão judicial, solicitamos o encaminhamento do presente Edital para publicação no Diário Oficial do Município até o dia 13 de setembro de 2019, em atendimento ao prazo de 10 (dez) dias de antecedência à reunião, bem como disponibilização no site da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2019

Atenciosamente



Coordenação APEDEMA-RS